



CONGRESSO NACIONAL

MPV 615

00071

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

23/05/2013

Medida Provisória nº 615/2013

Autor

Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao caput dos artigos 1º e 2º da Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013, passando a ter a redação a seguir apresentada:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar, afetados pela estiagem referente à safra 2011/2012.

Art. 2º. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades no País, referente à produção da safra 2011/2012 destinada ao mercado interno.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento – MAPA, através dos estudos de dados realizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), demonstrou que nos últimos anos, houve queda de 15% da média produtividade da safra 2011/2012 na região Centro-Sul (Sul, Sudeste e Centro-Oeste), indicado que a produtividade de cana-de-açúcar nessa safra foi uma das mais baixas já registradas nas diversas regiões produtoras, por conta das adversidades climáticas ocorridas naquele período.

Na safra 2012/2013, a região Centro Sul sofreu perdas superiores a 12% em relação aos patamares históricos verificados, enquanto que a região Nordeste, a queda se deu em torno de 15% de produtividade.

Observados os resultados dos últimos três anos, verifica-se uma considerável queda da produção brasileira de cana-de-açúcar, deixando de ser produzido na região Centro-Sul, cerca de 65 milhões de toneladas, acarretando às indústrias da região um prejuízo de R\$ 7 bilhões. São empresas fechando e desemprego que sem dúvida preocupa as regiões produtoras.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 24/05/2013, às 10:35
Givago Costa, Mat. 257610

Os problemas do setor na Região Nordeste, justificam, sem sombra de dúvidas, as medidas de apoio constantes desta medida provisória, que contam com todo o nosso apoio, principalmente nesse último triênio, onde se verifica a maior seca dos últimos 30 anos que a região já vivenciou, entretanto, problemas climáticos perpassam a todas as regiões brasileiras e atingiram de forma generalizada a produção de cana-de-açúcar em todo território nacional é que faz-se necessário, como forma de política de incentivo e revitalização do setor, que a medida seja extensiva às indústrias de todo território nacional, sendo necessária a inclusão deste dispositivo à presente MP 615, de 17 de maio de 2013.


WALDEMIR MOKA
Senador PMDB/RS

WALDEMIR MOKA
Senador PMDB/RS